

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	AVIB
NOME FANTASIA	CDCM Viviane dos Santos
TIPOLOGIA	Centro de Defesa e Convivência da Mulher
EDITAL	012/SMADS/2019
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2019/0000105-2
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	169/SMADS/2019
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Auriléia Cristina S. de Souza
RF DO GESTOR DA PARCERIA	850.986-7
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	02/07/2019
PERÍODO DO RELATÓRIO	Mai a Out/2020

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 31/12/2019 delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

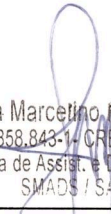
Data: 20/05/2021



Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação
Vanessa Cristina da Silva Fraga
RF: 826.686-7 - CRESS 50.618
Coordenador I
SMADS / SAS GUAIANASES

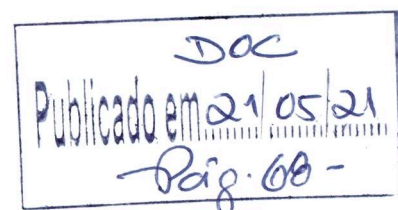


Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação
Katia Regina Marques
RF 779.359-6 / CRESS 30.914
Coordenador I / CRAS



Flavia Marcelino Felix Cortez
RF: 858.843-1 / CRESS: 53.350
Analista de Assist. e Desenv. Social
SMADS / SAS G

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação



NOTIFICAÇÃO À OSC
Comissão de Monitoramento e Avaliação

SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	AVIB
NOME FANTASIA	CDCM Viviane dos Santos
TIPOLOGIA	Centro de Defesa e Convivência da Mulher
EDITAL	012/SMADS/2019
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2019/0000105-2
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	169/SMADS/2019
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Auriléia Cristina S. de Souza
RF DO GESTOR DA PARCERIA	850.986-7
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	02/07/2019

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2018 que, após análise da Prestação de Contas Parcial referente ao período de Maio a Out/2020 a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- (x) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- () APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- () REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Nos casos das deliberações “APROVAÇÃO COM RESSALVAS” ou “REJEIÇÃO”, a OSC poderá:

- a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.
- b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis. (Não Aplica).

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 20/05/2021

DOC
 Publicado em 24/05/21
 Pág. 68



Carimbo e assinatura do Titular
Vanessa Cristina da Silva Fraga
 RF: 826.686-7 / CRESS 50.618
 Coordenador I
 SMADS / SAS GUAIANASES



Carimbo e assinatura do Titular
Katia Regina Marques
 RF 779.359-6 / CRESS 30.914
 Coordenador I / CRAS

Flavia Marcelino Felix Cortez
 RF: 858.843-1 / CRESS: 53.350
 Analista de Assis. e Desenv. Social
 SMADS / SAS G

Carimbo e assinatura do Titular